

587	ANA ZELIA DO NASCIMENTO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
583	ANDRE LUIZ TRAVASSOS BARRETO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1982	ANDRIANA PIMRTEL DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
543	ANTONIA NEUZIMAR DUARTE LIMA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
3408	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
499	BARBARA PIRES VEIGA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
447	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA CARVALHO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
577	CARLA SOUZA DOS SANTOS	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
336	CARLOS FERNANDES DA COSTA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
893	CARLOS HENRIQUE TOLEDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
423	CAROLINE FRANCO MARTIN	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
843	CASSIO DIAS DE SOUZA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
601	DALVINA PEREIRA FONTES	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
617	DEBORA LUCIA DE OLIVEIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
101	DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
3381	EDWIRGES GOULART DE OLIVEIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
319	ELISETE BARBOSA DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
3606	ERIKA FERREIRA DE OLIVEIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
571	FABRICIO DA CONCEICAO COSTA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
581	FELIPE FERNANDES PEREIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
372	FERNANDA DOS ANJOS RANGEL CAMPISTA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
996	FLAVIANA DA CONCEICAO SILVA SOARES	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
364	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
589	GERLANE CIRILO DOS SANTOS	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
3368	GEVANEIDE DOS SANTOS	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
4894	ILDA ALVES VIEIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
388	IRANILDO PORFIRIO DE SOUZA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
440	ISABELA CRISTINA C DE SOUZA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1660	JAIR COELHO DE SOUZA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
777	JOELMA ALVES FIGUEIREDO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
949	JORGE PEREIRA DE SOUZA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
528	JOSE LUIZ DE CARVALHO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
533	JULIANA HIPOLITO PEREIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
347	KATIA DE VASCONCELOS ABREU	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1987	KELLY DA SILVA ANTUNES	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
3444	LAHIS DOS SANTOS DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1976	LUCIANA FERREIRA SILVEIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
597	MARIA DAS DORES SILVA ESTANISLAU	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
930	MARIA LEONETE MARTINS DA COSTA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
479	MARINEIDE MACEDO DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1850	MARINETE MATIAS SOUSA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1552	MAURICIO DE OLIVEIRA XAVIER	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
514	MICHELLE FERREIRA DA CRUZ APOLINARIO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
582	MICHELLE GOMES FERNANDES	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
316	MOACIR CAETANO DOS SANTOS	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
963	NADIA APARECIDA CALEGARIO DETONI	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
549	RAMON SILVA DE OLIVEIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1964	RAQUEL LELIS MEIRA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
3750	RAYSSA HONORIO DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
103	ROSIMERE DA COSTA CASTRO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
308	SERGIO LUIZ DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1967	SIDIMARA DURAO ELIAS	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1971	SILVIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
313	TAMARA RODRIGUES NASCIMENTO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
487	VERA ELI FILgueiras BARROS	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
504	WALTER PINTO DA CUNHA FILHO	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
1589	ADRIANA DA CONCEICAO ALVES	CRAS MARY RICHMOND
4001	ALESSANDRA FELICIANO DE SOUZA	CRAS MARY RICHMOND
3936	AMANDA DA CONCEICAO SANTOS	CRAS MARY RICHMOND
1928	ANDERSON OLIVEIRA CHAGAS	CRAS MARY RICHMOND
1664	ANDREA DA SILVA DAVINO	CRAS MARY RICHMOND
3265	CLAUDIA APARECIDA RAFAEL DE SOUZA	CRAS MARY RICHMOND
2930	CLAUDIO COELHO DA SILVA	CRAS MARY RICHMOND
1601	CLEUSA PAULINO DA SILVA	CRAS MARY RICHMOND
449	DAIANE PEREIRA DE SOUSA GONCALVES	CRAS MARY RICHMOND
1796	DANIELLE OLIVEIRA RODRIGUES	CRAS MARY RICHMOND
450	DEBORAH AGNES SOUZA DE LIMA	CRAS MARY RICHMOND
1780	DENYS JOSE CAVALCANTI	CRAS MARY RICHMOND
1922	EMANUELLE BARROSO ARAUJO	CRAS MARY RICHMOND
4114	EVELYN CRISTINA DE SOUZA PEDRA	CRAS MARY RICHMOND
312	FABIANA DE LIMA	CRAS MARY RICHMOND

3053	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	CRAS MARY RICHMOND
2211	FERNANDA DE ABREU LEMOS	CRAS MARY RICHMOND
1368	FLAEWISK HUMBERTO DA SILVA	CRAS MARY RICHMOND
1616	FLAVIA SOUZA MONTEIRO	CRAS MARY RICHMOND
482	GUSTAVO FERREIRA CRUZ ALVES	CRAS MARY RICHMOND
2950	HILTON BATISTA DOS SANTOS	CRAS MARY RICHMOND
943	IRANEIDE AZEVEDO RODRIGUES	CRAS MARY RICHMOND
429	IRENE DA COSTA SOUZA	CRAS MARY RICHMOND
3290	IVETE DE OLIVEIRA GOMES	CRAS MARY RICHMOND
453	JOSE GERLINO DA SILVA	CRAS MARY RICHMOND
1566	JOSE MARTINS DA SILVA FILHO	CRAS MARY RICHMOND
403	JULIA CRISTINA LOUREIRO MARTINS	CRAS MARY RICHMOND
1228	LARISSA DE LIMA	CRAS MARY RICHMOND
3416	LORRANE CRISTINA DE SOUZA	CRAS MARY RICHMOND
417	LUANA CAROLINA CARNEIRO GARCIA BRAGA	CRAS MARY RICHMOND
2171	LUCIANA GUEDES DE OLIVEIRA	CRAS MARY RICHMOND
2152	MANOELA PATRICIA DA SILVA	CRAS MARY RICHMOND
1641	MARGARETE DE JESUS SANTIAGO	CRAS MARY RICHMOND
1773	MARIA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS	CRAS MARY RICHMOND
1582	MARILAINA BRAZ SIMEONE	CRAS MARY RICHMOND
437	MARISA SOUSA DE LIMA	CRAS MARY RICHMOND
521	MARLENE MIRANDA	CRAS MARY RICHMOND
1839	NAYMARA COSTA MAIA	CRAS MARY RICHMOND
351	NELY MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA	CRAS MARY RICHMOND
4803	PRISCILLA DUARTE CANDIDO	CRAS MARY RICHMOND
1658	QUEDILANI DE OLIVEIRA MAXIMINO	CRAS MARY RICHMOND
880	RENATO SALVATORE DI BLASI	CRAS MARY RICHMOND
3405	ROBERTO CARLOS CLEMENTE	CRAS MARY RICHMOND
427	RONIELSON BRITO SILVA	CRAS MARY RICHMOND
1803	SILENE DE ALBUQUERQUE HORTENCIO	CRAS MARY RICHMOND
2965	SIMONE AUGUSTO DA ROCHA	CRAS MARY RICHMOND
1644	TATIANE LUIZA PINTO	CRAS MARY RICHMOND
419	THAIS BALTHAR DA CONCEICAO	CRAS MARY RICHMOND
4520	THAYANE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	CRAS MARY RICHMOND
1667	VALDECI DE ALMEIDA VICENTE	CRAS MARY RICHMOND
333	VANESSA FORTUNATO MANCO PEREIRA	CRAS MARY RICHMOND
420	VILERIA FERNANDES DA SILVA CARDozo	CRAS MARY RICHMOND
3913	VIVIANE FLORIANA DA SILVA	CRAS MARY RICHMOND
1834	ANDRESSA MELLO DA SILVA	
1798	DANIEL ANGELO TIMOTIO DA SILVA	

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 010/2022 PARA PARCERIAS COM ORGANizações DA SOCIEDADE CIVIL PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROCTOLOGIA, GINECOLOGIA CIRÚRGICA E DE EXAMES ENDOSCÓPICOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE - PROCESSO N° 09/68/000.591/2021 ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREVISTOS NO ITEM 14.1 DO EDITAL

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, às 12 hs, reunir-se na sala 801 à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Resolução SMS nº 5.368 de 24 de maio de 2022, publicada no D.O. RIO de 26 de Maio de 2022, para deliberar acerca dos recursos interpostos tempestivamente entre os dias 06/07/2022 e 08/07/2022 pelas proponentes na seguinte ordem: Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP e Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS. Para deliberar ainda acerca das razões orais manifestadas na sessão pública realizada no dia 05/07/2022 pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil participantes do presente certame: Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP, VIVA RIO e Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, bem como deliberar sobre a contrarrazão apresentada pela Organização da Sociedade Civil VIVA RIO em 13/07/2022.

Do Recurso Interposto pela OSC IPCEP:

i) A recorrente requer que a COMISSÃO reforme a decisão de desclassificação e, consequentemente, passe à análise de sua pontuação.

Resposta da COMISSÃO - A recorrente IPCEP apresentou no parágrafo 2º da pág. 38 de proposta para que a unidade também fosse "referência nas especialidades de Cardiologia e Neurologia Clínica e Cirúrgica", finalidade diversa desta Seleção Pública, conforme item 3. OBJETO do Plano de Trabalho. Desta forma, esta COMISSÃO indefere as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

Do Recurso Interposto pela OSC IDEIAS:

ii) A recorrente requer classificação da proposta apresentada:

ii.1) A recorrente requer que a COMISSÃO classifique sua proposta em face do entendimento de que serviços de jardinagem e ressonância magnética se encontram listados no Termo de Referência;

Resposta da COMISSÃO - A recorrente elaborou proposta de atividade incluindo serviços incompatíveis com o objeto do Certame quando informa que "o serviço de ressonância magnética deverá atender as demandas internas e também a demanda ambulatorial gerenciada pelo Sistema de Regulação Vigente em horários pré-agendados" e que os serviços de jardinagem a serem realizados seriam "Projetos, plantio e adubação, corte

de grama e poda, refilamento, tratamento fitossanitário, correção de solo e vasos internos". Cumpre observar que o item "3. OBJETO" do Plano de Trabalho estabelece que os serviços deverão ser prestados atendendo a demanda de fila do SISREG. Desta forma, esta COMISSÃO **indefere** as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

ii.2) A recorrente requer que a COMISSÃO classifique a proposta apresentada em face da apresentação de cópia do Termo de Referência;

Resposta da COMISSÃO - A COMISSÃO não desclassificou a proponente em razão de ter apresentado sua proposta cópia do Plano de Trabalho. Desta forma, não há objeto de análise a ser verificado e, portanto, **indefere** as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

iii) A recorrente requer desclassificação da proposta apresentada pela OSC VIVA RIO:

iii.1) A recorrente requer que seja desclassificada a proposta financeira apresentada pela OSC VIVA RIO

- Rubrica A1) Apoio a Gestão CGE;

Resposta da COMISSÃO - A comprovação do item considerado pela COMISSÃO é baseada no item 9.5.1 do Edital e encontra-se acostada na pág 261, e Anexo XVIII da proposta da OSC VIVA RIO. Desta forma, esta COMISSÃO **indefere** as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

iii.2) A recorrente requer que seja desclassificada a proposta apresentada pela OSC VIVA RIO pela não apresentação de dimensionamento de pessoal na rubrica A1) Apoio a Gestão CGE;

Resposta da COMISSÃO - A COMISSÃO se baseia no item 9.5.1 do Edital com entendimento de que não há exigência de apresentação de dimensionamento de pessoal para a rubrica de Apoio à Gestão. Desta forma, esta COMISSÃO **indefere** as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

iii.3) A recorrente requer que seja desclassificada a proposta apresentada pela OSC VIVA RIO por contradição entre a planilha de dimensionamento de pessoal para a rubrica A2) Apoio a Gestão da RUE e o Cronograma de Desembolso;

Resposta da COMISSÃO - A COMISSÃO se baseia no item 9.5.1 do Edital com entendimento de que não há exigência de apresentação de dimensionamento de pessoal para a rubrica de Apoio à Gestão. Desta forma, esta COMISSÃO **indefere** as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

iii.4) A recorrente requer que seja desclassificada a proposta apresentada pela OSC VIVA RIO pelo não atendimento ao item 11.1 do Edital (A Proposta deverá ser apresentada em meio eletrônico/digital e em 01 (uma) via impressa, em papel timbrado formato A4, com margem esquerda igual a 3cm, margem direita igual a 1cm e margens superior e inferior iguais a 3cm, com espaçamento 1,5 entre as linhas e em fonte verdana, tamanho 10. Deverá ser elaborada de acordo com o roteiro a seguir; observadas ainda as condições estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I);

Resposta da COMISSÃO - A COMISSÃO revisou a proposta e os documentos apresentados pela OSC VIVA RIO e verificou que, tanto a proposta apresentada por meio eletrônico/digital quanto por meio impresso, são compatíveis com a previsão do item 11.1 do Edital. Desta forma, esta COMISSÃO **indefere** as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

iii.5) A recorrente requer que seja desclassificada a proposta apresentada pela OSC VIVA RIO pelo não atendimento ao critério de economicidade;

Resposta da COMISSÃO - A COMISSÃO revisou os critérios de economicidade referenciados nos itens 15 a 18 dos critérios de julgamento da proposta da OSC VIVA RIO e mantém a pontuação com base nos documentos acostados nas págs. 256-320, 1148-1180, 2099-2680, da proponente VIVA RIO. Desta forma, a COMISSÃO **indefere** as alegações da recorrente e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

iv) A recorrente requer que, caso a COMISSÃO entenda por não desclassificar a OSC VIVA RIO, que desconsidere a pontuação do item 15 - Economicidade, atribuído à respectiva OSC.

Resposta da COMISSÃO - Conforme apontado no item iii.5 acima, a COMISSÃO mantém a pontuação atribuída à OSC VIVA RIO no critério de economicidade com base nos documentos acostados nas págs. 256-320, 1148-1180, 2099-2680 da proposta da VIVA RIO, razão pela qual **indefere** as alegações da recorrente e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

Do Recurso interposto pela OSC CEPP:

Segundo o item 14.2 do Edital, a não apresentação das razões recursais escritas acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões orais. Considerando que a OSC CEPP não apresentou as razões recursais por escrito, informamos abaixo as razões orais na sessão pública de 05/07/2022 a seguir:

v) A OSC CEPP manifesta intenção de interpor recurso quanto à sua desclassificação no que tange ao item 11.2.4.

Resposta da COMISSÃO - A proposta da recorrente informa que as ações propostas contemplariam "Acolhimento com classificação de risco na porta de entrada" pág. 93 (2º parágrafo), "Todas as demais atividades essenciais de atenção e assistência às demandas emergentes e urgentes, dos pacientes que procuram a unidade", pág. 94 (1º parágrafo) e "Monitoramento dos tempos de espera de acolhimento, atendimento e internação," pág. 95 (4º parágrafo). Considerando o parágrafo 2º do item "3. OBJETO" do Plano de Trabalho, que "O presente plano tem por objetivo fomentar, através de inovação tecnológica e de gestão, garantir celeridade em contratação, implantação de processos em cirurgias ginecológicas de médio e pequeno porte, assim como proctológicas, de mesmo perfil, bem como de endoscopia digestiva alta e colonoscopia que deverá atender a demanda da filha do SISREG e este objetivo será viabilizado através da parceria com Organização da Sociedade Civil". Desta forma, esta COMISSÃO verificou que as atividades propostas divergem do perfil da unidade, bem como do objeto do presente Certame e, portanto, **indefere** as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

Do Recurso interposto pela OSC VIVA RIO:

Segundo o item 14.2 do Edital, a não apresentação das razões recursais escritas acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões orais. Considerando que a OSC VIVA RIO não apresentou as razões recursais por escrito, informamos abaixo as razões orais na sessão pública de 05/07/2022 a seguir:

vi) pela revisão da pontuação da VIVA RIO caso necessário.

Resposta da COMISSÃO - Em razão deste recurso, esta COMISSÃO reavaliou todos os itens de pontuação e verificou a necessidade de reconsiderar a pontuação atribuída à proponente VIVA RIO no que tange ao item 12 (Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos: Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada à instituição; Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada à instituição; Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada à instituição) uma vez que o Edital exige que as referidas Atas de reuniões devam ter ocorrido há, pelo menos 3 meses, contados da data da apresentação da proposta, motivo pelo qual foram subtraídos 02 pontos da proponente. Desta forma, esta COMISSÃO **defere parcialmente** as alegações das razões orais. Segue tabela de pontuação consolidada após apreciação destes recursos.

**QUADRO DE PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS**

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRÍÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA CRITÉRIO	VIVA RIO	
					PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1-Experiência	1	Tempo de experiência de gestão em saúde	4,00	10,00	3,00	* HMPA - Pág. 783-1147 - 6 anos e 7 meses * Atenção básica – complexidade não semelhante ao objeto do certame.
	2	Experiência em unidades de saúde				Pág. 783-1147
	2.1	Número de unidades de saúde hospitalares com perfil cirúrgico	3,00		3,00	4 unidades com perfil cirúrgico: 3,00 Pág. 783-887 - HMPA, Pág. 889-952 - HMGC, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS
	2.2	Número de unidades com serviços cirúrgico em ginecologia	1,00		1,00	3 unidades: 1,00 Pág. 783-887 - HMPA, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS
	2.3	Número de unidades com serviços cirúrgico em Proctologia	1,00		1,00	3 unidades: 1,00 Pág. 889-952 - HMGC, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS
	2.4	Experiência em execução de serviços de endoscopia e colonoscopia	1,00		0,00	* Experiência superior a 1 ano – Pág. 783-887 - HMPA, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 – HMAS * Protocolos de Atendimento - Pág. 749-759 * Indicadores de Performance - Não identificamos
2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria	ITEM 3	Aplicação do manual de compras	2,00	10,00	1,50	* Cópia do Manual de Compras: 0,50 Pág. 1149-1168 * Link da página: 0,50 Pág. 175 * Critério objetivo de escolha de fornecedor: 0,50 Pág. 1149-1168 * Detalhamento do processo de compra: 0,00 Pág. 176, 1169-1180 - (link informado diverge da proposta impressa - http://vivario.org.br/pr-0213-2022/)

ITEM 4	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador.	2,00		1,75	* Descrição das competências e cargos: 0,00 Não apresentou a descrição do médico RT e do Enfermeiro RT * Boas Práticas de Gestão da Folha: 0,25 Pág. 1190-1191 * Grat. por titulação: 0,20 Pág. 1192-1193 * Grat. por desempenho variável: 0,20 Pág. 1192, 1194 * Grat. por RT: 0,20 Pág. 1192-1193 * Grat. por tempo de serviço: 0,20 Pág. 1192-1193 * Grat. de preceptoria: 0,20 Pág. 1193 * Apresentação do Plano de Cargos e Salários: 0,50 Pág. 1195-1228
ITEM 5	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSC em seu sítio institucional	2,00		1,50	* Acesso público: 0,50 Pág. 1237-1241 * Relatório de Auditoria Externa: 0,50 Pág. 1242-1244, 1247-1253 * Link de Prestação de Contas assistencial: 0,50 Pág. 1245 * Contrato vigente de sistema informatizado: 0,00 Pág. 1230-1516: Não comprovado objetivamente os sistemas contratados para gestão administrativa conforme edital
ITEM 6	Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando a manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade.	2,00		2,00	* Política de Compliance: 1,00 Pág. 1518-1536 * Ata de reunião de aprovação: 0,25 Pág. 1537-11540 * Organograma da instituição: 0,25 Pág. 231 * Estatuto da Instituição: 0,25 Pág. 231 * Ata da última reunião do Conselho: 0,25 Pág. 232, Pág. 1571-1573
ITEM 7	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	2,00		2,00	* Designação de oficial e comitê: 0,25 Pág. 1544-1549 * Implementação: 0,25 Pág. 1575-1603 * Educação e treinamentos efetivos: 0,25 Pág. 1605-1765 * Desenvolvimento de linhas de comunicação: 0,50 Pág. 1767-1785 * Condução de auditorias: 0,25 Pág. 1787-1813 * Cumprimento e vigilâncias aos padrões de conduta: 0,25 Pág. 1815-1817 * Aplicação de medidas corretivas: 0,25 Pág. 1818-1895
3 - Capacidade Operacional	ITEM 8	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas aos serviços de urgência e emergência	30,00	60,00	20,00
	ITEM 9	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência	10,00		10,00
	ITEM 10	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	10,00		10,00
	ITEM 11	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	3,00		3,00
	ITEM 12	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	3,00		1,00
	ITEM 13	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	3,00		3,00
	ITEM 14	Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	1,00		1,00
					4 unidades: 20,00 Pág. 783-887 - HMPA, Pág. 889-952 - HMGC, Pág. 954-984 - HMRG, Pág. 986-1043 - HMAS
					* Paraty (mais de 6 anos) Pág. 1922-1933
					* Mais de 5 mil funcionários cadastrados no CNES Pág. 1935-2044
					* Link: 1,00 Pág. 237 * Plano amostral: 1,00 Pág. 237 (verificado no link) * Pesquisa com mais de 1000 usuários: 1,00 Pág. 237 (verificado no link)
					* Ata Comissão de Prontoário: 0,00 (menos de 3 meses) Pág. 2047-2077 * Ata Comissão de Óbito: 1,00 Pág. 2079-2089 * Ata Comissão de Ética: 0,00 (menos de 3 meses) Pág. 2091-2095
					* Print Taxa de ocupação: 0,50 Pág. 2097 * Print TMP: 0,50 Pág. 2097 * Print Taxa de Mortalidade: 1,00 Pág. 2097 * Print Rotatividade funcionários: 1,00 Pág. 2098
					Pág. 251-255

4 - Economicidade	ITEM 15	Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial)	5,00	20,00	5,00	*Proposta com mais de 10% de economicidade (54,49%) Pág. 256
	ITEM 16	Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00		5,00	* Certificado de Imunidade Pág. 2100-2107 * Balanço Patrimonial Pág. 2108 * Demonstração de Resultado Pág. 2109-2135 * Notas Explicativas Pág. 2120-2135
	ITEM 17	Plano de ação para aumento da capacidade instalada / produção ofertada	5,00		5,00	Pág. 257-261
	ITEM 18	Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados.	5,00		5,00	Pág. 261-320, 1148- 1180, 2136-2680
TOTAL			100,00		84,75	

Do Recurso interposto pela OSC IDEAS:

Segundo o item 14.2 do Edital, a não apresentação das razões recursais escritas acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões orais. Considerando que a OSC IDEAS não apresentou as razões recursais por escrito, informamos abaixo as razões orais na sessão pública de 05/07/2022 a seguir:

vii) quanto à desclassificação e quantos aos pontos sinalizados pela COMISSÃO.

Resposta da COMISSÃO - A recorrente IDEAS não apresentou em sua proposta as dissertações exigidas conforme itens 11.2.3 e 11.2.4 do Edital, bem como não apresentou protocolos que já tenham sido desenvolvidos nas experiências anteriores devidamente comprovados pelos Responsáveis Técnicos e Administrativos das respectivas áreas. Desta forma, esta COMISSÃO **indefere** as alegações e submete para apreciação da autoridade superior nos termos do item 14.4 do Edital.

viii) Revisão quanto à pontuação e classificação da proponente VIVA RIO

Resposta da COMISSÃO - Com relação à revisão de pontuação e classificação da proponente VIVA RIO, a COMISSÃO revisou a pontuação da OSC VIVA RIO no item vi. Desta forma, esta COMISSÃO **defere parcialmente** as alegações.

Após avaliação desta COMISSÃO, resta mantida decisão proferida anteriormente.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO			
IVAN BERGSTEN - Presidente			
DEIVSON SARDINHA - Membro			
DIEGO DA SILVA FERRAZ - Membro			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISOS

EXPEDIENTE DE 19.07.2022

09/63/051521/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMONHO** à empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI., CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.644,61 (um mil e seiscents e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 3758, correspondente ao processo instrutivo nº 09/63/000323/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 476 DE 19 DE JULHO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 038/2022, D.O Rio de 27/06/2022, página 31 a 35, com resultado final publicado através do Edital CGP nº 042/2022, D.O Rio 19/07/2022, página 89 a 93, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 042/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-49	1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	MEDICO PSQUIATRIA	CAPS LIMA BARRETO	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-49	2º	CARMEN MARQUES LOPES	MEDICO PSQUIATRIA	CAPS LIMA BARRETO	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-29	1º	ALINE PACHECO SCHUBACH	MEDICO PSQUIATRIA	CAPS II RUBENS CORREA	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-25	1º	ELITA GUIMARAES MASSADAS	MEDICO PSQUIATRIA	CAPSi JOAO DE BARRO	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-17	1º	BRUNO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-49	1º	SILVESTRE FRANCISCO PEREIRA NETO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-20	1º	ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-44	1º	MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-15	2º	JANAINA BRANDAO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-97	3º	SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-70	13º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-35	4º	DANIEL SOTO LOPES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-34	1º	CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-01	2º	ALEXANDRE ARAUJO TINOCO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-44	3º	ALEXANDRE DA SILVA ABRANTES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-75	4º	ISABELA LORENA PORTO NEVES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/07/2022	20/07/2023	21/07/2022	10:00 ÀS 13:00